



**REQUERIMENTO**

Nº 844/2019

**APROVADO**  
Procedente-se a respeito  
25 NOV 2019  
Sala das Sessões, de 2019

Nobres Pares,

Com grande satisfação, uso do presente para parabenizar o pirassunuguense e policial rodoviário 1º Tenente PM Adilson Godoy De Carli pelo ato heroico realizado no último dia 20 de novembro.

O policial estava em seu momento de folga em casa, quando, ao ouvir gritos vindo da rua, saiu em socorro de uma mulher que ao sair de uma academia de ginástica, foi abordada no interior de seu carro.

Com agilidade e perspicácia, o pirassunuguense deu voz de ordem o que fez com que o meliante se evadisse e a mulher foi salva de ser mais uma vítima de violência.

A conduta reta e ágil, imbuída dos valores da Polícia Militar do Estado de São Paulo é motivo de grande orgulho para nossa cidade e certamente para o policiamento rodoviário ao qual integra, em especial o 4º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária.

Desta forma, para fazer justiça ao profissional, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais, dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações ao **1º Tenente PM Adilson Godoy De Carli**, enviando-lhe cópia da presente para conhecimento da singela homenagem.

**Requeiro**, ainda, que cópia da presente seja encaminhada para conhecimento ao Ilustríssimo Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, **Tenente Coronel PM Ricardo Roberto Tofanelli**, ao Ilustríssimo Comandante do Policiamento Rodoviário do Estado, **Coronel PM Lourival da Silva Junior**, ao Excelentíssimo Secretário de Segurança do Estado, **General João Camilo Pires de Campos** e ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **João Agripino da Costa Doria Junior**.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto**  
Vereador

dmal

Paulo  
Junior  
Wallace

Paulo  
Doria